



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 151/UFFS/2011 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS torna público que estarão abertas as inscrições para o “Processo Seletivo para de Contratação de Estagiários da UFFS”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009 e Portaria 370/UFFS/GR/2010 de 13 de setembro de 2010.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 19 a 26 de outubro de 2011, no horário das 7h30min às 11h30min, das 13h00min às 17h30min e das 18h30min às 22 h, na Secretaria Acadêmica da Unidade Bom Pastor e Seminário.

1.2 Requisitos para inscrição:

1.2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I) Estar regularmente matriculado na UFFS e frequentando os cursos mencionados no item 3 deste edital;
- II) Não estar cursando o último semestre do curso;
- III) Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde e/ou noite para essa atividade.

1.3 Documentos para Inscrição:

1.3.1 Os documentos necessários para inscrição são:

- I) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- II) Histórico Escolar Atualizado;
- III) Currículo Vitae.

1.4 Procedimentos para Inscrição:

1.4.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, entregando-a na Secretaria Acadêmica, nos dias e horários acima estabelecidos, junto com a documentação exigida conforme item 1.3, em envelope fechado, apresentando no lado externo, nome e curso do Candidato e a indicação do assunto “Inscrição ao Processo Seletivo de Contratação de Estagiários da UFFS”.

1.4.2 O candidato deverá optar por um único setor de atuação, exceto os acadêmicos do curso de Administração e Licenciatura em Letras Portugueses Espanhol que poderão concorrer para dois setores de atuação.

2 SELEÇÃO

2.1 Critérios de Seleção

2.1.1 A seleção dos candidatos será feita por:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

a) análise de Histórico Escolar emitido pela Diretoria de Registro Acadêmico observando-se a média geral do aluno;

b) entrevista.

2.1.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média geral das disciplinas constante no histórico escolar;

2.1.3 A quantidade de candidatos selecionados para a entrevista corresponderá a soma do número de vagas disponibilizadas mais cinco;

2.1.4 Os candidatos selecionados para as entrevista terão seus nomes divulgados em ordem alfabética, juntamente com o local e horário de realização, a partir do dia 27 de outubro de 2011 no site www.ufes.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica;

2.1.5 O candidato deverá se apresentar no local indicado para a entrevista, com antecedência de 15 minutos do horário marcado, munido de carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;

2.1.6 Não será realizada segunda chamada para a entrevista, sendo que o candidato que não comparecer à entrevista será considerado desistente e desclassificado do processo seletivo;

2.1.7 A entrevista será realizada pela chefia do setor de atuação correspondente a vaga ao qual o candidato concorre;

2.1.8 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação no setor;

2.1.9 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso;

2.1.10 Caso persistir o empate será dado preferência ao candidato mais idoso;

2.1.11 Caso persista o empate será realizado sorteio.

2.2 Divulgação dos Resultados

2.2.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 03 de novembro de 2011 no site www.ufes.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica.

2.2.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de 1 dia útil para protocolar a entrega de recurso na Secretaria Acadêmica.

2.2.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 7 de novembro de 2011 no site www.ufes.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica.

2.3 Validade da Seleção

2.3.1 A validade da seleção será de um ano a contar da data da publicação do resultado final.

3 ÁREAS DE ESTÁGIO E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Cursos Participantes	Atividades Requeridas	Setor de Atuação
4	Administração	Tratar documentos, acompanhar processos administrativos acompanhar reuniões de colegiados dos cursos e	Coordenação Geral de Unidade



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

		redigir atas, controlar material de expediente, atender alunos, digitar documentos, utilizar recursos de informática.	Seminário e Bom Pastor
1	Administração	Tratar documentos, preparar relatórios, formulários e planilhas, acompanhar processos administrativos, controlar material de expediente, atender usuários no local ou à distância, secretariar reuniões e outros eventos, digitar documentos, utilizar recursos de informática.	Diretoria de Gestão de Pessoas
2	Licenciatura em Letras Português Espanhol e/ou Licenciatura em Pedagogia	Auxiliar na organização de grupos de estudos, participação em reuniões de colegiado de curso, auxílio nas atividades de apoio estudantil.	Coordenação Geral de Unidade Seminário e Bom Pastor
1	Ciências da Computação	Atuação na área de Computação Gráfica (Design Visual) auxiliando na criação, desenvolvimento e finalização de materiais gráficos.	Diretoria de Comunicação
1	Licenciatura em Letras Português Espanhol	Levantamento de dados, elaboração e revisão de textos e materiais publicitários.	Diretoria de Comunicação

4 TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFFS, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.4 A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Identidade (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista, se for o caso (original uma cópia);
- e) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (que comprove o estado civil) (original e cópia);
- h) Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- i) Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- j) Declaração de não possuir bolsas ou auxílios financeiros da UFES ou de outros órgãos oficiais.

5.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei 11.788/2008, na Orientação Normativa nº. 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Portaria 370/UFES/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelas Coordenações Gerais de Unidade Bom Pastor e Seminário, Diretoria de Comunicação, Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Políticas de Graduação.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Estágio Remunerado Não Obrigatório – Alunos vinculados à UFFS

Opção do Setor de Atuação:

Campus Chapecó

- Coordenação Geral de Unidade Seminário e Bom Pastor
Curso de Administração
- Diretoria de Gestão de Pessoas
Curso de Administração
- Coordenação Geral de Unidade Seminário e Bom Pastor
Curso de Licenciatura em Letras Português Espanhol
Curso de Licenciatura em Pedagogia
- Diretoria de Comunicação
Curso de Ciências da Computação
- Diretoria de Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras Português Espanhol

Nome:

Curso:

Turno:

Semestre:

RG:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Endereço: (Rua, nº, Complemento)

Bairro:

Cidade-UF:

CEP:

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

